



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 353

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 23 de março de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº152/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.....1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº152/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Abreulândia-TO, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, no uso de suas Atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

Art.1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Abreulândia-TO, em conformidade com a Lei Municipal nº095/2012, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º- A Comissão que trata o artigo primeiro desse Decreto será composta pelos seguintes membros.

#### Representante da Secretaria Municipal de Educação.

- Maria Elenita Moura

#### Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

- Ediléia Alves da Costa Abreu.
- Monica Pereira de Figueiredo Narciso

#### Representante do Conselho Municipal de Educação.

- Leonilde Barros de Oliveira.
- Regina Abreu Milhomem.

#### Representante do Executivo Municipal.

- Thiago Alves Fernandes.
- Edna Moura Narcizo.

#### Representante dos Profissionais da Educação.

- Ana Celia de Freitas Miranda.
- Laudicelia Pires do Prado.
- Irene Sanches de Oliveira Cavalcante.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o **Decreto nº 134/2017**, e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos 21 dias do mês de Março de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento